



DECRETO Nº. 2520, de 28 de julho de 2023.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.*

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com a Lei Municipal nº. 2734, de 25/07/2023, **DECRETA:-**

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **especial** no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

| Codificação                   | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor R\$         | Descrição           |
|-------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| 15.451.1029.1.019             | 4.4.90.51.00        | 0524             | 800.000,00        | Obras e Instalações |
| <b>Valor Total do Crédito</b> |                     |                  | <b>800.000,00</b> |                     |

**Parágrafo Único** - O crédito a que se refere o artigo será coberto com recursos proveniente do **excesso de arrecadação** a ser verificado no presente exercício, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, através de **Termo de Convênio nº. 907619/2020 com o Ministério do Desenvolvimento Regional - Governo Federal**, no valor de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 28 de julho de 2023.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**  
Prefeito

## **PUBLICAÇÃO**

IMPRESA Primeira Jornal

EDIÇÃO/ANO 541 Ano 10

DATA 04 / 08 / 23

Natália Mendes

ASSINATURA